

## **EDITAL PPGE/UERN Nº 018/2020**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS 2020.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público, pelo presente, o **processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de alunos especiais do PPGE no semestre 2020.2.**

#### **1 DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Cr/CH</b>	<b>Professores (as)</b>	<b>Dias/Horários</b>	<b>Início</b>	<b>Vagas</b>
Educação Científica com Enfoque CTSA	4/60	Diana Paula de Souza Rego Pinto Carvalho	Quintas-feiras (13h às 17h40min)	10/09	5
Abordagens Interdisciplinares de Pesquisas e Práticas em Educação Ambiental	4/60	Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Docente responsável) Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (Docente convidada)	Terças-feiras (13h às 17h40min)	08/09	5
Produção e Avaliação de Materiais de Ensino	4/60	Sheyla Maria Fontenele Macedo	Terças-feiras (7h50min às 12h30min)	08/09	5
Ensino e aprendizagem da leitura e escrita	3/45	Marcos Nonato de Oliveira	Quartas-feiras (13h50min às 16h30min)	09/09	5
Tópicos Avançado em Ensino: "Metodologias ativas e ensino de escrita"	2/30	Crígina Cibelle Pereira (Docente responsável) Sayonara Abrantes de Oliveira Uchoa (Docente convidada)	01/10/2020 (13h às 17h40min) 02/10/2020 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min) 08/10/2020 (13h às 17h40min) 09/10/2020 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)	01/10	5
Seminário Temático: "O legado de Paulo Freire para a pesquisa (auto)biográfica"	1/15	Maria Audenôra das Neves Silva Martins	Quintas-feiras (13h às 17h40min)	17/09	5

#### **2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1** Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a)** portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b)** portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;
- c)** portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

**2.2** Os candidatos poderão se inscrever em 02 (duas) disciplinas, no máximo.

**2.3** As inscrições ocorrerão nos dias **03, 04 e 05 de agosto de 2020**, através do sistema SIGAA/UERN ([https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).

**2.4** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, depositados nominalmente, ou por transferência, na **Conta Corrente UERN – Mestrado em Ensino, de nº 39419-X Agência 4687-6, Banco do Brasil (Não receberemos depósitos efetuados via envelope)**;
- b)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c)** fotocópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;
- d)** fotocópia do histórico escolar do Curso de graduação;
- e)** fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor (com comprovante da última votação), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- f)** carta de intenção, **necessariamente digitada**, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno(a) especial, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina. (MODELO APÊNDICE I).

**2.5** Caso o candidato pretenda se inscrever em 02 (duas) disciplinas, ele deverá realizar 02 (duas) inscrições. Sendo assim, deverá preencher 02 (dois) formulários de inscrição, apresentar 02 (duas) vias da documentação, pagar o valor de 02 (duas) taxas de inscrição e escrever uma carta de intenção para cada disciplina.

**2.6** Não serão aceitas solicitações de inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no subitem 2.4 deste Edital.

**2.7** Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

**2.8** O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

**2.9** Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), nos termos da Resolução N° 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração de vínculo emitida pela PRORHAE)

### **3 DA SELEÇÃO**

**3.1** Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina realizar(em) a seleção.

**3.2** Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina deferir ou não o processo.

**3.3** O resultado desta seleção será divulgado **até o dia 10 de agosto de 2020**, na página do PPGE ([propeg.uern.br/ppge](http://propeg.uern.br/ppge)).

**3.4** Deste resultado não caberá recurso.

**3.5.** As aulas terão início a partir de 08 de setembro de 2020.

### **4 DA MODALIDADE DE OFERTA DE DISCIPLINAS**

**4.1** A modalidade de oferta regular de disciplinas do PPGE é presencial, entretanto, em virtude da pandemia do COVID-19, as aulas das disciplinas do semestre 2020.2 poderão ser realizadas,

parcialmente ou totalmente, de forma remota. A depender da retomada das atividades presenciais no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e das instituições parceiras, as aulas das disciplinas do semestre 2020.2 do PPGE deverão também ser retomadas de forma presencial.

**4.2** A modalidade de oferta regular de disciplinas no âmbito do PPGE é presencial, sendo que a oferta nos moldes propostos para esse semestre configura uma situação totalmente atípica no programa e fica condicionada às determinações e orientações institucionais quanto à retomada das atividades presenciais no âmbito da UERN.

## **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** As matrículas acontecerão no dia **31 de agosto de 2020**, no sistema SIGAA/UERN, cabendo ao candidato selecionado ficar atento quanto à realização de sua matrícula na data estabelecida.

**5.2** Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PPGE ([propeg.uern.br/ppge](http://propeg.uern.br/ppge)), ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail [ppge.pferros@uern.br](mailto:ppge.pferros@uern.br).

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2020.

**Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa**  
Coordenação do PPGE/UERN

APÊNDICE I - Modelo Carta de Intenção



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF)  
Departamento de Educação - DE  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGE**  
Br 405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN  
Fone (84) 3351 2560/ Fax 3351 3909/ E-mail: ppge.pferros@gmail.com/ Site: propeg.uern.br/ppge



**MODELO CARTA DE INTENÇÃO<sup>1</sup>**

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho solicitar ao professor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
vaga para cursar a disciplina: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
no semestre 2020.2, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:


\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.  
LOCAL/DATA

<sup>1</sup>Máximo de 02 (duas) laudas.